

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2021, eu, Oficiala de Justiça, em cumprimento ao r. mandado expedido, dirigi-me nesta Comarca, e assim sendo, após indicação dos bens penhorados, em que é exequente Banco do Brasil S/A e executados Deivid Carlos Oliveira Martins e outra, procedi à AVALIAÇÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS:

- 1) Um lote de terreno urbano, parte integrante da data número 01, da quadra número 09, com área de 220 metros quadrados, matriculado sob número 9.234, do CRI local - AVALIO EM R\$155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS);
- 2) Um lote de terreno urbano, parte da data 18, da quadra número 2, setor 3, com 101,00 metros quadrados, matriculado sob número 859, do CRI local, contendo uma casa comercial e residencial, centralizada, localizada em frente à Praça Erasmo Cordeiro - AVALIO EM R\$255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS);
- 3) Um lote de terreno urbano denominado lote 17-A, do quarteirão número 56, com área de 126,00 metros quadrados, com matrícula sob número 11.529, do CRI local, contendo um prédio de alvenaria coberto de telhas - AVALIO EM R\$225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS);
- 4) Um lote de terreno urbano, parte integrante do lote número 01, da quadra número 09, com área de 264,00 metros quadrados, matriculado sob número 11.223, do CRI local, sem benfeitorias - AVALIO EM R\$185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

Foi levada em consideração para a avaliação dos imóveis acima, a metragem, a localização, e ainda o estado em que se encontra atualmente.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça Avaliadora.

Gislane Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aureliano

Oficiala de Justiça Avaliadora

